



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8152 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a Escola Estadual de 1º  
Grau “Maria Arlete Toledo”, localizada  
no Município de Vilhena/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica elevada a Escola Estadual de 1º Grau  
“Maria Arlete Toledo”, localizada no Município de Vilhena, à categoria de Escola  
Estadual de Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º - O referido estabelecimento de ensino passa, a se  
denominar Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Maria Arlete Toledo”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de  
dezembro de 1997, 109º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de Mato Grosso do Sul em 24/12/97



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.100, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1997

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Planejamento e Avaliação da Gestão Pública, com a seguinte composição:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETO

Art. 2º - A Comissão Especial de Planejamento e Avaliação da Gestão Pública terá como finalidade:

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial de Planejamento e Avaliação da Gestão Pública será o Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogamos o Decreto nº 1.099, de 24 de dezembro de 1997.

Dado em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em 24 de dezembro de 1997, 100º da República.

VALDIR SALGADO MATOS  
Governador

JOSÉ DE ALENCAR JÚNIOR  
Chefe de Gabinete